



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 103, DE 11 DE MAIO DE 2006

Altera a composição do Comitê Gestor do Clima Organizacional do STJ, de que trata o <u>Ato nº 96, de 19 de maio de 2005.</u>

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando a edição da Resolução nº 2, de 20 de abril de 2006, que modifica a estrutura orgânica do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor do Clima Organizacional do STJ, de que trata o Ato nº 96, de 19 de maio de 2005, continuará presidido pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal e será integrado pelos titulares das seguintes unidades:

- I Secretaria de Gestão de Pessoas;
- II Secretaria Judiciária;
- III Secretaria dos Órgãos Julgadores;
- IV Assessoria de Gestão Estratégica;
- V Secretaria de Administração e Finanças;
- VI Secretaria de Tecnologia da Informação.
- Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO



Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 12 maio 2006.